PROJETO LEI Nº 112/2009

Denomina próprio público.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1º - Fica denominado Centro Municipal de Educação Infantil Padre Ernani José Ferreira o centro de educação infantil situado na confluência das ruas Padra Zanor e Altino Correia Viana, no bairro Dom Bosco, nesta cidade.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 29 de setembro de 2009.

Vereador Marcos Aurélio dos Santos

Justificação: O saudoso Padre Hernani esteve à frente da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora por vários anos. Com seu entusiasmo, alegria e trabalho dinâmico, conquistou todo o bairro Dom Bosco e imediações, tornando-se muito querido não só pelos moradores desse bairro, como por toda Pará de Minas. Em 2007, partiu rumo à casa do Pai, deixando seu nome e sua memória registrados na história do bairro Dom Bosco.

A escolha do nome de Padre Hernani para denominar o centro de educação infantil que será inaugurado no bairro mostra-se acertada e totalmente apropriada. Ninguém melhor que ele para receber esta homenagem, que certamente será motivo de orgulho e alegria para todos os moradores do bairro Dom Bosco.

Assim sendo, apresento este projeto, contando com o apoio de meus nobres pares.